

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE TRINDADE - ESTADO DE GOIÁS REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Moisés Batista nº 199 - Centro - Trindade-GO Fone: (62) 3505-1341/3505-3177

Bel José Augusto D'Alcântara Costa

Oficial

Diogo Oliveira D'Alcântara Costa

Oficial Substituto

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

**O Bel. José Augusto D' Alcântara Costa,
Oficial do Registro de Imóveis de Trindade,
Município do Estado de Goiás, na forma da
Lei, etc...**

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 58.999, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: Casa 02**, situada de frente para a Rua E, no "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FONTOURA & BARROS - IX**", possuindo um total de **07 (sete) cômodos**, assim discriminados: 01 (um) quarto, 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro, 01 (uma) área de serviço, 01 (um) quarto de empregada e 01 (uma) área de circulação; com as seguintes características estruturais: piso no material cerâmico, estrutura de alvenaria, revestimento interno no látex, revestimento externo na textura, instalação elétrica embutida, forrada com forro de laje, instalação sanitária interna e cobertura no cimento; contendo **(60,07)** metros quadrados de área privativa construída e **(60,17)** metros quadrados de área privativa descoberta, correspondendo a fração ideal de **32,37%**, ou seja, **(120,24)** metros quadrados do lote de terras de nº **01**, da quadra **30**, situado na Rua D, esquina com a Rua E, no loteamento denominado "**JARDIM DAS OLIVEIRAS**", neste município, com a área de **(371,50)** metros quadrados, medindo: 7,07 metros pela Rua D; 7,07 metros de chanfrado; 27,00 metros pela Rua E; 12,00 metros na divisa com o lote 09; e 32,00 metros na divisa com o lote 02. **PROPRIETÁRIO: ADRIEL FONTOURA BARROS**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, eletricitista, portador da CI.RG nº 18201326 SSP/MT, inscrito no CPF/MF nº 015.969.751-48, residente e domiciliado na Rua RC-14, Quadra 16, Lote 01, Residencial Canadá, em Goiânia-GO. **TÍTULO AQUISITIVO: Registro R-5**, referente à matrícula nº **713**, deste termo. **Trindade, 13 de agosto de 2015.** O Oficial Substituto

R-1-58.999- Trindade, 18 de março de 2016. Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH nº 8.4444.1196163-3, de 15 de março de 2016, passado em Goiânia-GO, revestido de todas as formalidades legais e fiscais; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **ALYNE ALVES CERQUEIRA**, brasileira, solteira, promotora de vendas, portadora da CI.RG nº 4928445 SSP/GO, inscrita no CPF/MF nº 744.070.311-15, residente e domiciliada na Rua H, Quadra 138/4, Casa 11, Parque Tremendão, em Goiânia-GO; por compra feita à Adriel Fontoura Barros, brasileiro, solteiro,

eletricista, portador da CNH nº 03592761406 DETRAN/GO, inscrito no CPF/MF nº 015.969.751-48, residente e domiciliado na Rua FP-14, Quadra 13, Lote 16, Recreio dos Funcionários Públicos, em Goiânia-GO; e tendo como **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19 de fevereiro de 1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede na Quadra 04, Lotes 03/04, Setor Bancário Sul, em Brasília-DF; pelo valor de R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais), sendo: Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 78.428,00 (Setenta e oito mil e quatrocentos e vinte e oito reais); Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento): R\$ 11.472,00 (Onze mil e quatrocentos e setenta e dois reais); e Recursos próprios: R\$ 33.100,00 (Trinta e três mil e cem reais). Com as demais cláusulas e condições que constam do respectivo Contrato. Foram apresentados o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Guia nº 2250463, pago na Caixa Econômica Federal, em 16/03/2016 e as Certidões exigidas pela legislação. Foi feita a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade, com resultado NEGATIVO de código HASH a514.706e.000c.9714.45e4.92c6.a9d7.b2c2.01ee.c5c3. O referido é verdade e dou fé. O Oficial Substituto

R-2-58.999- Trindade, 18 de março de 2016. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Pelo contrato referido no **R-1**; o imóvel constante da presente matrícula foi dado em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** à **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada; pela **DEVEDORA/FIDUCIANTE: Alyne Alves Cerqueira**, já qualificada; para a garantia da dívida no valor de R\$ 78.428,00 (Setenta e oito mil e quatrocentos e vinte e oito reais), que será paga em **360 (trezentos e sessenta) meses**, com o vencimento da primeira parcela em **15 de abril de 2016**, no valor inicial de R\$ 462,12 (Quatrocentos e sessenta e dois reais e doze centavos), sendo a taxa anual de juros nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6407% e o valor da garantia fiduciária de R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais); bem como o fiel cumprimento de todas obrigações contratuais e legais, a **DEVEDORA FIDUCIANTE** aliena a CEF em caráter fiduciário, nos termos do artigo 22 e seguintes, da Lei 9.514/97, ficando constituída a propriedade fiduciária em nome da CEF, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando a **DEVEDORA/FIDUCIANTE** possuidora direta e a CEF possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. Com as demais cláusulas e condições do respectivo contrato. O referido é verdade e dou fé. O Oficial Substituto

Av.3-58.999- Trindade, 09 de junho de 2023, referente ao protocolo 144.000 de 06 de junho de 2023. Procedo a esta Averbação para constar que conforme requerimento de parte interessada, juntamente com a Certidão Negativa de Débitos nº 49229/2023, emitida pela Secretaria da Fazenda deste Município em 25 de maio de 2023, arquivados neste Cartório; o imóvel constante da presente matrícula possui a **inscrição municipal nº 01.036.00030.00001.002**. Dou fé. O Oficial Substituto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE TRINDADE - ESTADO DE GOIÁS REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Moisés Batista nº 199 - Centro - Trindade-GO Fone: (62) 3505-1341/3505-3177
Bel José Augusto D'Alcântara Costa

Oficial

Diogo Oliveira D'Alcântara Costa
Oficial Substituto

Emolumentos R\$ 39,98; Fundesp (10%=R\$4,00); FUNEMP (3,00%=R\$1,20); Funcomp (3%=R\$1,20); Advogados Dativos (2%=R\$0,80); Funproge (2%=R\$0,80); Fundep (1,25%=R\$0,50); Tx. Jud.: R\$ 18,87; ISS: R\$ 1,20; Selo: 04782306012913625430103.

Av.4-58.999- Trindade, 09 de junho de 2023, referente ao protocolo 144.000 de 06 de junho de 2023. Procedo a esta Averbação para constar que conforme requerimento de 23 de maio de 2023, passado em Florianópolis-SC, expedido pela credora fiduciária, extraído dos autos nº 174/2017 de 09 de agosto de 2017, em cumprimento ao que dispõe o § 7º, do artigo 26, da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que até a presente data não foi purgada a mora relativa ao financiamento objeto do **R-2** e face a comprovação do recolhimento do ITBI nº 1525, com identificação do débito 3212214553, pago na Caixa Econômica Federal em 19/05/2023; fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel constante da presente matrícula, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19 de fevereiro de 1973, regendo-se pelo Estatuto vigente, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede na Quadra 04, Lotes 03/04, Setor Bancário Sul, em Brasília-DF. Avaliado para fins fiscais em R\$ 128.804,76 (Cento e vinte e oito mil oitocentos e quatro reais e setenta e seis centavos). Dou fé. O Oficial Substituto

Emolumentos R\$ 524,14; Fundesp (10%=R\$52,41); FUNEMP (3,00%=R\$15,72); Funcomp (3%=R\$15,72); Advogados Dativos (2%=R\$10,48); Funproge (2%=R\$10,48); Fundep (1,25%=R\$6,55); ISS: R\$ 15,72; Selo: 04782306012913625430103.

O referido é verdade e dou fé.

Trindade/GO, 09 de junho de 2023

Assinada Digitalmente

- **Andressa dos Santos Botelho** -
Sub-Oficial

Certidão.....:R\$ 83,32
3% ISSQN PREFEITURA
DE TRINDADE.....:R\$ 2,50
Taxa Judiciária...:R\$ 18,29
*Fundos Estaduais.:R\$ 17,71
Valor Total.....:R\$ 121,82



Fundos Estaduais (10%=R\$8,33); FUNEMP (3,00%=R\$2,50); Funcomp (3%=R\$2,50); Advogados Dativos (2%=R\$1,67); Funproge (2%=R\$1,67); Fundep (1,25%=R\$1,04);



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: M8NSB-5KJ5T-EQK6B-V2HD9

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Andressa Dos Santos Botelho (CPF 704.026.971-62)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/M8NSB-5KJ5T-EQK6B-V2HD9>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>